

A representação política sindical diante das transformações no mundo do trabalho:

O caso do setor de telecomunicações no Paraná

Avance de investigación en curso

GT 18 - Reestructuración productiva, trabajo y dominación social

Ivana Cristina Lima de Almeida

Resumo

Durante a primeira década do século XXI, as lideranças do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Paraná (Sinttel) presenciaram fatos inéditos na sua história: ausência de participantes nas assembleias, baixa filiação sindical e declínio no comparecimento às eleições. Os dirigentes justificaram esses fenômenos pelos efeitos desarticuladores do processo de privatização da telefonia no país. Mas, se, por um lado, estudiosos e sindicalistas têm ressaltado que, frente a uma conjuntura percebida como crítica, os trabalhadores tendem a afastar-se dos sindicatos; por outro lado, a baixa adesão a uma instituição representativa como o Sinttel-PR pode estar revelando uma situação de crise do sentimento de estar representado, comprometendo os laços que, idealmente, deveriam ligar representantes e representados. Apoiado teoricamente no debate da ciência política e da sociologia sobre a representação política e, metodologicamente, em dados estatísticos, relatórios, documentos, entrevistas, aplicação de *survey* aos dirigentes e a 143 trabalhadores dos principais segmentos do setor, além de observações realizadas durante 18 meses no sindicato, esse estudo de caso procurou apreender a dinâmica da relação entre representantes e representados no Sinttel-PR, articulando a problemática da participação e da cultura política frente à emergência de novas configurações do trabalho no contexto de uma década de privatização do setor de telefonia no país.

Palavras-chave: Sindicalismo. Representação Política. Telecomunicações do Paraná.

1 Considerações Iniciais

Na segunda metade do ano de 2002, as lideranças do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Paraná (*Sinttel*) presenciaram um fato jamais registrado na história da organização sindical: a ausência total de participantes em nove das assembleias convocadas pela diretoria, seguida de uma drástica redução no quadro de associados ao sindicato.

No balanço daquele acontecimento, a maioria dos dirigentes passou a justificar aqueles fenômenos pelos efeitos desarticuladores do processo de privatização do setor de telefonia no país, chamando a atenção para os altos índices de desemprego que inibiam a ação coletiva da categoria e repercutiam diretamente no trabalhador e na organização sindical. Confrontado, então, pela quebra da garantia do emprego, pelas novas tecnologias, pela ampliação do espaço ocupado pelas empresas, pela intensa terceirização dos serviços de atendimento, instalação e manutenção de redes, o Sinttel-PR foi perdendo filiados e receita, configurando um processo de refluxo na representatividade sindical sentido principalmente nos períodos 1999-2002 e 2005-2008.

Enquanto os dirigentes têm buscado ressaltar que, frente a uma conjuntura percebida como crítica, agressiva e irreversível, os trabalhadores tendem a afastar-se dos sindicatos, temendo consequências como a perda do emprego; é preciso questionar também se a baixa adesão ao Sinttel-PR

não estaria revelando uma situação de “crise do sentimento de estar representado”, comprometendo os laços que, idealmente, deveriam ligar representantes e representados.

Na especificidade das telecomunicações paranaenses, essa temática ganha relevância à medida que, na recente conjuntura de concomitantes processos de privatização e de reestruturação das empresas, os novos padrões adotados podem estar dando lugar a experiências de relação com o sindicato muito diversas, variando entre oposição, distanciamento, desinteresse, associação compulsória e até integração aos quadros sindicais.

Portanto, tendo em vista tais argumentos esse artigo apresenta alguns resultados preliminares de uma longa trajetória de pesquisa problematizada no ano de 1996 e amadurecida por meio de sucessivos estudos e análises¹, que envolvem acompanhamento de reuniões, assembleias e negociações coletivas, realização de entrevistas e aplicação de questionário a 22 dirigentes sindicais e a 143 trabalhadores dos diferentes segmentos do setor no Paraná. Dentro das dimensões cabíveis neste artigo, o objetivo é discutir aqui o dilema da representação política no Sinttel-PR, a partir da relação sindicato-sindicalismo efetuada por alguns autores da sociologia e da ciência política.

2 Sindicatos, Sindicalismo e Representação Política: Questões e Impasses

Juridicamente, os sindicatos no Brasil são definidos como “associações para fins de estudo, defesa e coordenação de interesses econômicos e profissionais, e todos aqueles que, como empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos, ou como profissionais liberais, exercam, respectivamente, atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas” (Silva, 1990, p. 10).

Quando grupos profissionais e econômicos se encarregam da gerência de seus próprios interesses há, evidentemente aí, uma tentativa de perseguir dois instrumentos jurídicos distintos: o chamado Direito de Segurança Social², em que se criam pessoas jurídicas de direito público, cogerenciadas pelo empregado e pelo empregador, com a finalidade de garantir o empregado contra os males do desemprego, doença, velhice, invalidez, acidente do trabalho e outros; e o Direito Coletivo de Trabalho³, em que o sujeito não é mais o trabalhador, mas a categoria que o representa, formando-se um novo sistema de personalismo jurídico, no qual os sindicatos atuam como representantes do grupo e não da pessoa.

No segundo caso, procura-se garantir ao empregado a igualdade social e jurídica indispensável para negociar de modo eficiente com o empregador melhores condições de trabalho, sem a dependência e o estado de sujeição que sempre caracterizaram o trabalho subordinado na relação jurídica contratual.

O direito moderno, a partir daí, estabeleceu os grandes marcos de proteção ao trabalhador, como o direito público, por meio do direito de segurança social; o direito coletivo, mediante a atuação dos sindicatos e dos instrumentos que lhes são próprios – convenção coletiva, greve, cogestão, dissídios coletivos; e o direito individual, por meio de uma nova concepção da teoria contratual, em que se despreza a suposta igualdade entre os contratantes para conceber uma efetiva desigualdade entre eles.

Essa desigualdade, tomada como elemento social indisfarçável na relação empregado-empregador, foi compensada com um novo tipo de relação contratual: a convenção coletiva, por meio da qual as condições de trabalho são tratadas no interesse do grupo pelo sindicato, e não no das partes,

¹ Dois estudos realizados por mim antecederam o desenvolvimento dessa tese: entre 1997 e 1999, a elaboração da monografia intitulada “Trabalho, Trabalhadores e Sindicatos: Um Estudo sobre o Sindicalismo Brasileiro e os Novos Desafios Impostos ao Mundo do Trabalho”; e entre 2001 e 2004, a dissertação de mestrado “Adeus ao Sindicato? O Sindicalismo diante das Transformações no Mundo do Trabalho: O Caso do Setor de Telecomunicações no Paraná”.

² A Constituição Brasileira de 05/10/1988 atendeu a esta orientação instituindo, dentro do título VIII – da Ordem Social – a seguridade social, que se compõe da saúde, previdência e assistência social (art. 194).

³ O Direito Coletivo de Trabalho foi criado para livrar o empregado do estado de dependência, que o instrumento do contrato, em que se centra o Direito Individual do Trabalho, não foi capaz de fazer.

pela negociação direta entre elas. Juridicamente, esses três planos só se tornam efetivos e comunicantes entre si com a atuação eficiente da atividade sindical.

No campo do direito coletivo, sede jurídica da atuação sindical por excelência, perfaz-se a grande evolução ao direito do trabalho contemporâneo, em que os sindicatos, atuando em condições formais de igualdade com o empregador, permitem a participação do trabalhador como portador de vontade autônoma, não diminuída pelas pressões e diferenças sociais.

Filosoficamente, há um objetivo definido: a melhoria da condição social do trabalhador. E, para isso, os sindicatos precisam, por um lado, de liberdade e, por outro lado, de resultados concretos provenientes de adequados institutos jurídicos. De qualquer maneira, a realização de tais fins pressupõe, antes, a opção por um modelo sindical.

Tecnicamente, existem os sindicatos com regras estritas e detalhadas sobre funcionamento, objeto e limites de sua atuação, e sindicatos com modelos flexíveis, de poucas regras, em que se dá ênfase à atividade sindical e não a sua organização interna (Fernandes, 1985). Mas há, ainda, os tipos intermediários entre a regulação plena e a ausência de regulação, dependendo da concepção que o legislador e o momento histórico tenham e esperem da atividade sindical.

Diante de tais possibilidades, impõe-se de imediato a questão da personalidade jurídica dos sindicatos, isto é, de que forma se regulamentará sua atividade, a fim de que possa praticar com consequência - para quem represente - os atos de direito coletivo do trabalho, e de que forma se vai torná-lo sujeito de direitos e deveres jurídicos. Aqui, dois problemas centrais se manifestam como inerentes ao fenômeno jurídico dos sujeitos de direito, como os sindicatos: um de política legislativa, que consiste em saber a que coletividades ou ente social se vai atribuir um personalismo jurídico; o outro, de natureza técnica, de que modo se vai organizá-lo.

Enquanto o registro *per se* tem marcado, em algumas sociedades como a brasileira, o começo da personificação dos sindicatos dando-lhes um efeito divulgatório oficial ou externo, o mesmo não define o seu conteúdo. Em função disso é que, em termos históricos, originou-se o sindicalismo como ação coletiva para proteger e melhorar o nível de vida de indivíduos que vendem a sua força de trabalho no mercado, remontando-se aqui à situação dos trabalhadores na indústria capitalista (Silva, 1990).

Por tratar-se de um fenômeno complexo e contraditório, no interior do qual há um forte componente de transformação da própria sociedade, o sindicalismo em geral e suas organizações, em particular, tanto se submetem às regras de uma determinada sociedade quanto se sustentam por fins que transcendem, repetidas vezes, às próprias organizações, podendo entrar em colisão frontal com elas.

É exatamente neste ponto que reside, para Touraine e Mottez (apud Bobbio, 2000), a contradição aparente dos sindicatos: lutar continuamente pelos direitos dos trabalhadores no ambiente de trabalho por meio de um sindicalismo político, no limite “revolucionário”; ou integrar os trabalhadores na sociedade, permitindo a participação na formação das decisões econômicas e políticas. Tensão constantemente criada com a ação institucional exercida pelas organizações sindicais, que se esforçam por negociar em função das condições econômicas e das relações de força, diversificando-se e, ao mesmo tempo, burocratizando-se.

Embora seja evidente nesta abordagem a forte tendência para apreender como geral um fenômeno que, na verdade, reflete integralmente algumas das diversas realidades presentes no movimento sindical e que apresenta nuances dependendo das sociedades, categorias e períodos históricos estudados, deve-se insistir aqui na análise da tensão decorrente do atrito entre esses dois tipos puros de sindicalismo por meio da qual pode estar emergindo também uma tensão entre os interesses dos representantes e dos representados, centro dessa discussão.

Na organização sindical, diferentes tendências se configuram em seu interior, tentando articular-se em nome de seus representados. O direcionamento dos projetos tem-se revelado moderado ou radical, embora boa parte da categoria-alvo permaneça intacta em sua condição de assalariada com baixos rendimentos.

A discussão desse problema permeia as relações e os papéis dos sujeitos confrontando-se com objetos, ou com indivíduos confrontando organizações. O tema, por ser polêmico, comporta posições variadas. Há os que, face às alterações nos processos produtivos e na estrutura das empresas, falam de um estado de distanciamento passageiro da classe trabalhadora em relação aos sindicatos. Há os que, também apontando para as condições objetivas atuais, entendem o esvaziamento da solidariedade como um processo de decadência histórica contínua. E há ainda aqueles que percebem, na postura defensiva adotada nas últimas décadas do século XX, o nó górdio do movimento sindical para (re)organizar os trabalhadores em seus espaços de atuação coletiva.

Crouch (1994), por exemplo, advertiu que uma participação eficaz na política de renda exigiria do sindicato a habilidade de impor aos grupos representados a autolimitação das reivindicações, a qual somente pode ser obtida em nome de fins ideológicos e isto se torna tanto mais difícil quanto mais o sindicato, ao negociar com o sistema, vai perdendo a sua natureza de sociedade global. Na mesma proporção, o exercício do chamado poder real do sindicato dentro do sistema político só pode ser acionado pelo uso de sua energia vital: a mobilização das massas.

No entanto, aí está um dos maiores impasses para as organizações sindicais, pois, o comprometimento com relações de troca sobre fins imediatos é insuficiente para mobilizar as massas, cuja identidade coletiva reside marcadamente na perseguição de fins não negociáveis, entre eles a necessidade de criar uma comunidade na luta e a vontade de modificar diretamente a situação, sem passar pela mediação do poder político. Em Crouch, tal condição explica, de modo geral, o contínuo renascer, dentro e fora do sindicato, de oposições revolucionárias, num (re)alinhamento periódico de alternativas determinado, além de outros fatores, pelo tipo de relação existente entre organização e movimento.

Nos casos em que a organização se encontra fraca ou em crise⁴, e a oposição se estende a uma vasta parte da base, o sindicato pode tornar-se portador de algumas das exigências que essa oposição expressa. Por outro ângulo, onde a organização é forte e predomina sobre um movimento fraco e fragmentado, provavelmente ganhará força um sindicalismo que se comporta como grupo de interesse bem consolidado e reconhecido, o qual se apresenta como representante exclusivo de seus membros, evitando as camadas sociais por ele não organizadas ou dificilmente organizáveis.

Mas, dentro dessas distinções, é preciso enfrentar outro problema relacionado ao sindicato, ao sindicalismo e à representação: o dos fins institucionais do sindicato, pois, a sua força depende, em grande parte (mas não exclusivamente), da consistência dos que a ele aderem. À primeira vista, há a tentação de se pensar que quanto maior for a adesão explícita tanto maior será a condição de fazer pressão sobre as partes adversárias, com o objetivo de obter benefícios para os representados; e de se obter consideração ou poder, bem como reconhecimento e prestígio, para os representantes. E quanto maiores forem os êxitos e resultados que o sindicato apresentar, tanto maior será a probabilidade de alcançar novas adesões, que depois o reforçarão.

O processo, construído dessa forma, conduz à falsa impressão de que se trata de uma espiral, em que os recursos iniciais da adesão da base e o produto final da ação sindical se reforçam cumulativamente. Na realidade, não é assim, já que, de um lado, a concessão dos benefícios esbarra nos efeitos considerados indesejáveis para outros pontos do sistema como, por exemplo, a pressão inflacionária e a redução das bases de emprego.

Mas, por outro lado, os sindicatos ao se transformarem de pequenas associações a grandes organizações, com uma estrutura ampla e inúmeras atividades, precisam garantir a suficiente estabilidade das inscrições, por ser delas que deriva a fração maior de suas disponibilidades financeiras. Os modos como os diversos sindicatos procuraram assegurar os fins institucionais de sobrevivência, de

⁴ A crise é entendida aqui pela conjugação de fatores estruturais e conjunturais, embora Crouch e Pizzorno (os autores escreveram em parceria *Conflitti in Europa*, em 1977) tenham olhado com grande atenção para a problemática da identidade coletiva e dos valores na caracterização do enfraquecimento dos sindicatos.

estabilidade e de expansão da organização são variados e apresentam-se marcados pelos acontecimentos que marcaram o seu fortalecimento.

Entretanto, há uma consequência contraditória deste incremento: ao mesmo tempo em que pode assegurar a estabilidade orgânica dos sindicatos pode também demonstrar que o nível das inscrições, com o tempo, deixa de representar o consenso da base à organização. E se isto ocorrer significa que a manifestação do consenso, da qual os sindicatos não podem prescindir, terá de ser buscada por outras vias.

Surge, então, um problema interno à organização sindical, ou seja, o de caracterizar as relações entre representantes e representados, o grau de participação na vida associativa, de controle das decisões dos dirigentes e o tipo de democracia interna. Neste ponto, o dilema da representação se encontra, no âmbito sindical, com o debate da democracia. E, provavelmente, Michels (1911) tenha sido um dos pioneiros a questionar a democracia dentro dos sindicatos (e dos partidos), argumentando existir uma tendência (praticamente inevitável) de os líderes sindicais desenvolverem interesses privados que não só são diferentes, mas também opostos aos interesses dos filiados.

Embora não recusasse a ideia da existência da democracia, ao analisar o exercício e o controle do poder em partidos e sindicatos considerados democráticos, Michels apontou que a necessidade de um corpo burocrático, especializado e centralizado para tomar decisões rápidas e seguras, aliada à transformação de ideias radicais em moderadas, ao desenvolvimento de interesses pessoais por parte dos dirigentes sindicais e à necessidade de autoridade e disciplina para enfrentar o Estado e os capitalistas conservadores levavam inexoravelmente à oligarquização dessas organizações. Tese conhecida como a “lei de ferro da oligarquia”.

Estudos subsequentes (Lipset Trow & Coleman, 1956) concluíram, igualmente a Michels, que a existência da democracia sindical – concebida como o direito de os filiados escolherem entre dois “partidos” com abordagens de ação sindical opostas – era um “caso-desvio”. Outros autores, especialmente Hyman (1989) mostraram que há um descompasso entre as práticas dos dirigentes sindicais, vistos como “gerenciadores do descontentamento”, e as “verdadeiras” demandas oriundas dos locais de trabalho.

Em decorrência disso, as organizações no nível do local de trabalho expressariam melhor o interesse dos trabalhadores que os sindicatos burocratizados, já que não estariam sujeitas nem comprometidas a normas regulatórias presentes nas relações institucionalizadas entre dirigentes sindicais e empregadores.

Como desdobramento dessa questão, também se procurou analisar as diferenças e similaridades entre líderes e liderados a partir de variáveis socioeconômicas e políticas, como idade, renda, nível educacional, naturalidade, entre outras, no sentido de estabelecer uma relação com a representatividade sindical (Handelman, 1977 apud Morais, 1994, p. 66).

A atenção a esta problemática produziu, portanto, abordagens voltadas para os procedimentos democráticos adotados em sindicatos, como a prestação de contas de seus atos aos liderados (responsabilidade política ou *political accountability*); estudos sobre o comprometimento das lideranças com os interesses dos liderados (representatividade); pesquisas sobre ambos os focos (responsabilidade política e representatividade), com o intuito de permitir uma definição de democracia sindical que incorporasse a ideia de democracia participativa; e trabalhos a respeito dos padrões de colaboração entre líderes sindicais e os liderados em geral.

Mas, foi em Hyman (1989) que os estudos sugeriram que a cultura política poderia explicar a diferença entre os interesses dos líderes e dos liderados, embora o autor explicasse tal diferença pela natureza conservadora dos liderados em oposição à natureza progressista dos trabalhadores, evidenciando que esta oposição histórica fazia com que os líderes abafassem as reivindicações de uma base radical e progressista. Tese que despreza a possibilidade de existir uma rede de cooperação entre

líderes e liderados que permite certo grau de representatividade, de responsabilidade política e de autonomia dos representantes frente aos representados, sem configurar uma oposição tão polarizada.

Todavia, antes de procedermos aos aspectos que caracterizam os dilemas da representação política no âmbito de um sindicato específico, como o Sinttel-PR, torna-se prudente indagar como, no contexto da sociologia e da ciência política brasileira, a relação entre representantes e representados se configura no âmbito dos sindicatos e do sindicalismo.

3 Sindicatos, Sindicalismo, Representação e Representatividade: A Abordagem da Sociologia Brasileira

A priori, estas questões e impasses não estão entre os que, tradicionalmente, são tratados por uma Sociologia do Trabalho no Brasil, pois, aqui, ao menos em termos formais, as entidades não precisam filiar para atuar como representantes dos trabalhadores, já que a legislação lhes assegura de modo compulsório a representação de toda a categoria profissional de uma determinada base territorial. Além disso, a Justiça do Trabalho continua definindo em nome de um único sindicato o direito de contratação coletiva e de recolhimento do imposto sindical, dois componentes essenciais para a sustentação financeira e para a ausência de competição com outro sindicato pela mesma base.

Em decorrência desses mecanismos que têm garantido, no Brasil, a “legitimidade horizontal” dos sindicatos tornando, em certo sentido, desnecessária a filiação é que autores como Adalberto Moreira Cardoso (1999) chamaram a atenção para o fato de que:

“Se o sindicato não tem por que filiar adeptos para sobreviver, seja financeiramente, seja como instituição representativa; e se os trabalhadores não têm que se filiar ao sindicato para se beneficiar das sentenças normativas da Justiça do Trabalho ou dos resultados não judiciais das negociações coletivas, então não deveríamos esperar encontrar filiados a sindicatos no país. (...) [Mas] a taxa de filiação sindical é bastante alta, apesar do que suspeita o senso comum e do que assevera a maioria dos analistas de relações industriais”. (p. 84).

Característica que distingue a situação sindical brasileira da de outros países, pois, no limite, as específicas condições do sindicalismo nacional tanto estariam demonstrando a inviabilidade analítica da equação filiação sindical é igual à representatividade dos sindicatos; quanto desaconselhando a utilização desta variável como peça-chave de sua atuação e prova conclusiva de seu fortalecimento ou enfraquecimento⁵.

Com efeito, o tema da relação entre representantes e representados adquire também outra dimensão e somente passa a ser abordado de modo sistemático a partir de meados da década de 1970, quando novas lideranças sindicais entraram em cena provocando uma mudança no relacionamento com a base.

Naquele momento, os autores que delinearam esse fenômeno (Almeida, 1975; Maroni, 1982; Sader, 1988; Antunes, 1988; entre outros), procuraram produzir, respectivamente, estudos específicos sobre os novos segmentos dentro da estrutura da classe operária, sobre as greves de 1978 nas principais fábricas automobilísticas de São Paulo, sobre o papel dos trabalhadores, sobre as pressões da base e

⁵ Segundo os resultados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE -, enquanto em 1988 a taxa de sindicalização dos trabalhadores (excluídos desse grupo os agentes autônomos sem carteira assinada) era de 28%; em 1995, após a garantia constitucional de sindicalização aos funcionários públicos, houve uma elevação para 30%, ou seja, de 15,2 milhões para 17,7 milhões de filiados. Em pesquisa divulgada em 2007, o economista Márcio Pochmann mostra que desde o ano 2000 cresce o número de trabalhadores sindicalizados no Brasil, principalmente no setor de serviços. Entre 1999-2004, a taxa registrou aumento acumulado de 11,8%, embora de forma heterogênea.

sobre as ações espontâneas fora dos sindicatos. Nenhum deles, porém, recorreu às contribuições da literatura, referenciadas anteriormente, para tratar do tema da democracia sindical e da relação entre lideranças e liderados.

Lacuna preenchida, somente na década de noventa, pelo estudo de Wilma Mangabeira (1993) a respeito da democracia e da política no novo sindicalismo de Volta Redonda, no Rio de Janeiro, quando a autora mostra a ocorrência de um processo de democratização no sindicato, apesar das tensões e dilemas entre democracia e certas tendências para a oligarquização.

Contudo, os estudiosos brasileiros, ao apontarem para as mudanças no relacionamento entre líderes sindicais e trabalhadores afirmavam, implicitamente, a existência de diferenças entre os interesses dos representantes com os interesses de seus representados, permitindo uma brecha para o surgimento de “líderes trabalhistas” (expressão mais geral utilizada por Moisés, por exemplo) capazes de capitalizarem os interesses da base e representá-los em organizações autônomas como as comissões de fábrica.

Por outro lado, análises sobre os metalúrgicos do ABC paulista demonstraram não existir um “abismo” entre os interesses destes trabalhadores com os demais, interpretando o movimento paulista como a “vanguarda” da classe trabalhadora e de seus interesses gerais (Humphrey, 1979). Em todo caso, ainda que de forma implícita, um dos principais temas que permeava esses estudos estava ligado ao problema da representação/representatividade⁶ dos sindicatos brasileiros, principalmente após os testemunhos de militantes (que mais tarde se tornaram diretores) de que havia um sentimento generalizado entre os trabalhadores de que os sindicatos não os representavam.

Situação que separava, teórica e empiricamente em lados opostos, o que passou a ser denominado como o “velho sindicalismo” (pelego) e o “novo sindicalismo”, o qual se caracterizava pelo relacionamento mais próximo e mais intenso entre líderes sindicais e liderados, na tentativa de consultar e prestar contas aos trabalhadores representados (responsabilidade política) e de combinar suas próprias demandas consideradas “radicais” com os interesses dos liderados (representatividade).

Pesquisas empreendidas no Brasil, durante a década de 1990, em sindicatos de variados segmentos indicaram que, apesar das dificuldades no exercício de representação da forma como foi proposta por esses novos sindicalistas, havia espaço para a democracia dentro dos sindicatos (Morais, 1994) e que, na maioria dos casos estudados no período, não se pode afirmar no estilo michelsiano a existência inevitável para a oligarquização. Também sugeriram que, ao utilizarem variáveis socioeconômicas, políticas e históricas, havia diferenças consideráveis entre as formas de relacionamento entre líderes e liderados.

Aspectos que passam a ser ampliados na medida em que, diante das transformações ocorridas no mundo do trabalho e da produção, passou-se a falar conjuntamente de crise sindical e de crise democrática. No caso brasileiro, as décadas de 1980 e 1990 foram igualmente significativas no que diz respeito ao debate sobre o sindicalismo e a democracia. As transformações políticas desse período, que culminaram com a democratização de vários países da Europa, da América Latina, da Ásia e da África, provocaram a retomada das abordagens que associavam a democracia com a expansão dos direitos dos cidadãos, reinstituída oficialmente no Brasil com a Carta Constitucional de 1988, após um longo período de regime ditatorial.

A democracia brasileira passou a significar, a partir da Constituição, o retorno formal às práticas de representação e participação políticas via reimplantação do sufrágio universal, da criação e aperfeiçoamento de mecanismos – referendos, plebiscitos e conselhos –, e de instituições políticas – como os partidos – que regulassem os conflitos sociais por meio da competição política.

⁶ Aqui, pelas características da representação sindical no Brasil, mencionadas anteriormente, o termo “representatividade” passou a ser entendido, no final dos anos de 1970 e nos anos de 1980, como uma atitude política que os sindicatos devem tomar ao agir por e no interesse de seus membros.

Nestes quase quarenta anos (incluindo o período de 1945 a 1961, quando foi eleito o último presidente – Jânio Quadros – antes do golpe de 1964) de experiência democrática no Brasil, o que historicamente tem sido objeto de análise é a capacidade de as instituições políticas garantirem a continuidade democrática (Lima Jr., 1997). Em outras palavras, para além da aceitação, da complacência ou da obediência às instituições públicas, é a questão da confiança que passou a nortear o processo democrático (Moisés, 2005).

No entanto, no diagnóstico de muitos autores, a democracia está em crise. Para Bernard Manin (1995), por exemplo, o que tem sido entendido como “crise da democracia” é o declínio das relações de identificação entre representantes e representados e a mudança para um novo modelo político, no qual os partidos deixam de ser instâncias para a canalização das principais demandas sociopolíticas sendo substituídos pela mídia. Assim, o que se observa essencialmente é uma crise de intermediação e de representatividade do governo democrático que se expressa na distância crescente entre representantes e representados.

Uma afirmação tão genérica é, de acordo com o cientista político brasileiro Luis Felipe Miguel (2003, p. 124), de difícil comprovação, embora o autor concorde que o argumento se sustenta sobre três conjuntos de evidências: o declínio do comparecimento eleitoral, a ampliação da desconfiança em relação às instituições, medida por *surveys*, e o esvaziamento dos partidos políticos.

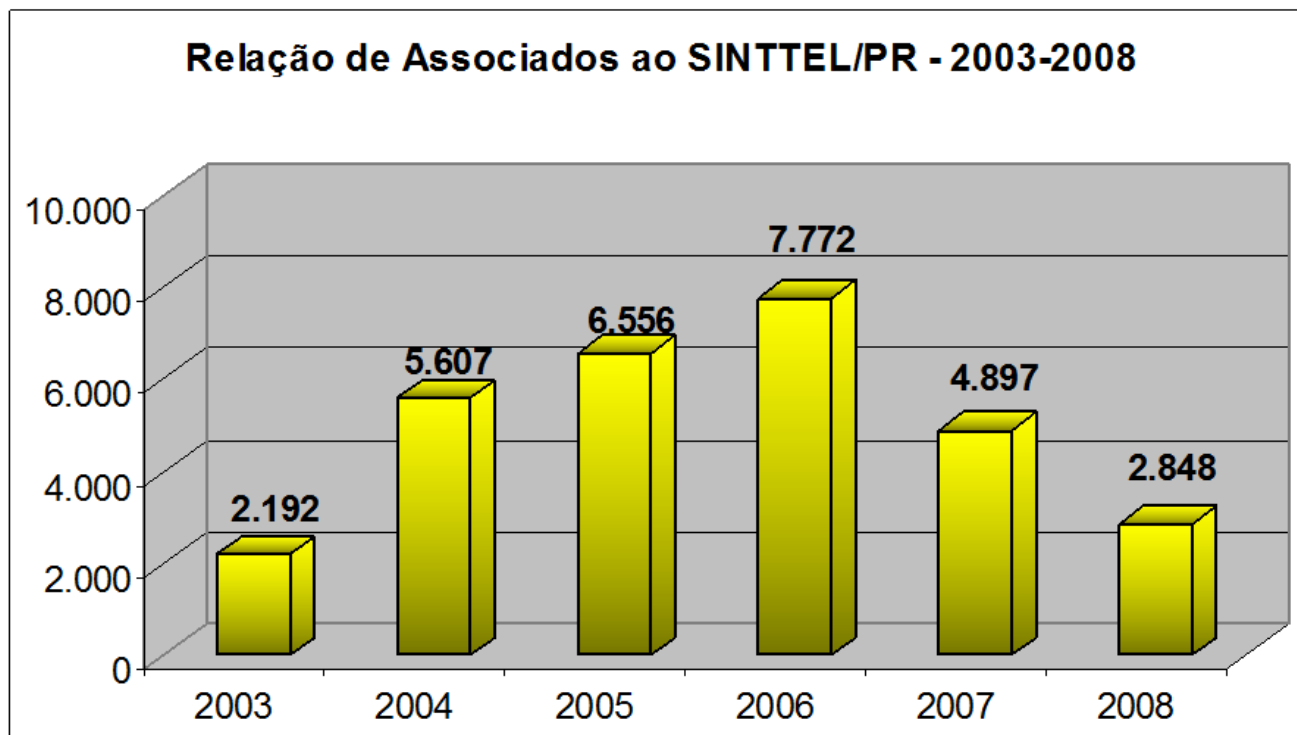
Caso se deseje tomá-los como referência para a situação política brasileira, no entanto, as devidas mediações históricas, econômicas, sociais e culturais não podem ser desprezadas. Mas, como o aprofundamento dessa questão se afasta do interesse específico desse artigo, o ponto central aqui é dimensionar como a questão da representação e da representatividade política se insere no sindicato e no sindicalismo do setor de telecomunicações do Paraná, especialmente no contexto da privatização.

4 Sindicato e Sindicalismo Telefônico Paranaense e os Dilemas da Representação Política no Contexto da Privatização

Durante pesquisa efetuada no início dos anos 2000 sobre as estratégias políticas adotadas pelas lideranças do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado do Paraná – Sinttel – a partir do processo de privatização do setor introduzido no país no final da última década do século passado⁷, a problemática da representação e da representatividade sindical materializou-se, esperando por uma nova incursão analítica da seguinte maneira: entre as dezoito assembleias realizadas pelo sindicato só no ano de 2002, em metade não compareceu um único empregado; em seis, participaram menos de dez; e, em apenas três, houve uma adesão considerada quantitativamente representativa do segmento convocado.

Além disso, em outra oportunidade presenciada durante a pesquisa, cerca de 50 empregados de uma empresa de teletendimento adentraram nas dependências do sindicato, exigindo a convocação de uma greve para melhorar as condições de trabalho e de salário na empresa. Desse modo, emergia uma tensão entre representantes e representados que se evidenciou em queda de filiação (ver quadro abaixo), esvaziamento contínuo dos trabalhadores nas assembleias e no declínio do comparecimento dos sindicalizados às eleições sindicais, cujo pleito foi decidido especialmente pelos votos dos aposentados no ano de 2008.

⁷ A análise da crise contemporânea dos sindicatos e do sindicalismo internacional e brasileiro, das particularidades do sindicato dos trabalhadores em telecomunicações do Paraná ao longo de sua história de cinco décadas e das estratégias de atuação adotadas pelas lideranças do Sinttel-PR, entre os anos de 1998 e 2003, relacionando o contexto onde se localizam – as mudanças socioeconômicas e jurídico-políticas – com os princípios e valores que as orientam, foi desenvolvida por mim na dissertação de mestrado intitulada: “Adeus ao Sindicato? O Sindicalismo diante das Transformações no Mundo do Trabalho: O Caso do Setor de Telecomunicações no Paraná”, defendida em 2004.



Fonte: Sinttel-PR
Elaboração da autora

Embora o quadro mostre um crescimento de filiados entre os anos de 2004-2006 é preciso tratar o período dentro de suas peculiaridades. Em primeiro lugar, os números revelam o total de sindicalizados das 32 empresas representadas pelo sindicato, sendo que aproximadamente 53% deles pertenciam a uma única empresa de teletendimento, cuja adesão sindical se deu de forma compulsória quando do fim do contrato de serviços outra empresa assumiu a prestação de serviços para a empresa Brasil Telecom, provocando uma migração maciça do contingente de trabalhadores também para o sindicato, a quem coube realizar a transição da mão de obra.

Durante aqueles anos, o índice expressivo de filiação sindical deveu-se, em parte, a esta situação e também ao número de aposentados, responsável por cerca de um terço do total. Desconsiderando esses dois fatores, nas demais 31 empresas dos segmentos de telefonia fixa, móvel, teletendimento, provedores de Internet, instalação e manutenção de redes, com as quais o Sinttel-PR negocia acordo coletivo de trabalho representando os seus empregados, em 11 delas não há registro de filiados ao sindicato e em apenas três o número de sindicalizados equivale a 30% dos trabalhadores contratados.

Situação que pode não indicar à primeira vista, face às características da representação sindical brasileira, preocupação. Mas que, combinada ao registro de baixíssimo comparecimento nas assembleias (computado até o ano de 2007, a média tem sido de apenas 9% do esperado, quando as assembleias são realizadas no sindicato; e de 24% para as que são realizadas nos locais de trabalho) e a análise preliminar das entrevistas e dos questionários aplicados (para o bloco de questões sobre a representação sindical do Sinttel-PR, mais de 81% dos 143 trabalhadores que responderam a pesquisa afirmam que “o sindicato representa mais os interesses dos próprios sindicalistas do que os dos trabalhadores”) pode estar revelando um desinteresse e/ou oposição da categoria telefônica pelos rumos do sindicato, como organização e ator político. E, por extensão, a existência de uma “crise do sentimento de estar representado” e de um comprometimento dos laços que, idealmente, deveriam ligar representantes e representados em espaços institucionalizados de representação como os sindicatos.

Para a maioria dos dirigentes do Sinttel-PR (cerca de 15 dos 22 entrevistados), a ausência dos trabalhadores no sindicato é explicada “pelo desinteresse por formas de luta coletiva”, especialmente depois da privatização dos serviços de telecomunicações no país com a mudança de perfil do empregado telefônico: mais jovem, predominantemente feminino, com ensino médio e atuando em empresas de teleatendimento.

Por este prisma, em uma década de privatização a terceirização, fundamentalmente, transformou os sistemas de classificação profissional, as escalas salariais e a distribuição de benefícios que, em larga medida, haviam facilitado à reivindicação sindical unificada em torno da padronização da jornada, dos salários, das normas de promoção, da hierarquia e das vantagens trabalhistas adicionais. Decorrendo, daí, três efeitos importantes para o sindicalismo telefônico paranaense: o de deslocamento, o de reclassificação profissional e o de reorganização produtiva, cujas maiores vítimas foram os trabalhadores semiqualeificados, de baixo nível de escolaridade e os jovens técnicos.

Esta abordagem faz pensar no modo como as relações são (e estão) estruturadas dentro do próprio sindicato e, até mesmo, dentro das diferentes esferas da sociedade brasileira, e no quanto ainda pode ser investigado a respeito de como os próprios trabalhadores absorvem, reelaboram e reproduzem as ações sindicais, fortalecendo ou não as orientações de seus representantes e, por conseguinte, o poder da organização.

Para Leôncio Martins Rodrigues (2002), o poder sindical reside exatamente na capacidade de as lideranças controlarem as decisões econômicas de âmbito nacional e no interior das empresas e locais de trabalho. Aspecto que vincula a extensão do poder dos sindicatos à expansão das taxas de sindicalização – via adesão massiva – e, conseqüentemente, ao exercício de seu potencial de ação e de conflito.

Todavia se, para uma parte dos estudiosos do assunto, esses dois mecanismos – filiação e pressão – possibilitam aos sindicatos um papel ativo neste ambiente, seja na relação direta com os empregados, seja com as empresas – via negociação coletiva – ou na ocupação de espaços institucionais; para outros, como Jelle Visser (1991), nem sempre tais índices criam uma relação direta com o poder sindical, não podendo ser tomados como elementos indispensáveis para a apreensão do significado da atuação sindical, dada as marcadas diferenciações entre realidades aparentemente próximas.

Por isso, na avaliação sobre o enfraquecimento da participação dos trabalhadores nos sindicatos, vários autores procuraram levar em conta não só a diminuição do número de sindicalizados no período tratado, mas também o volume de greves ocorridas. A utilização desta variável partia do pressuposto de que a greve, como instrumento capaz de cortar (ou de ameaçar cortar) a força de trabalho para as empresas e para o governo, constituía-se na medida, por excelência, dos índices de conflitos trabalhistas e um termômetro das disposições dos sindicalistas e dos trabalhadores com relação à situação econômica e social.

No caso do Sinttel-PR, entre 2003-2008 foram duas as situações em que o Sindicato esteve envolvido em um movimento grevista: em ambas, os trabalhadores fizeram um abaixo-assinado exigindo que os dirigentes os apoiassem na decretação de uma paralisação em uma empresa de *call-center* e em uma empresa de serviços de instalação de redes, respectivamente. Diante da pressão externa, os sindicalistas optaram pela via legal, informando o dia de início da greve às empresas, propiciando uma reação dos empregadores e o isolamento dos mesmos em relação à base.

Portanto, com mais ou menos filiados, os sindicalistas ainda teriam que se mostrar capazes de mobilizar recursos coletivos de retaliação. Isto porque, como bem ressaltou Adalberto Moreira Cardoso, “poucos filiados apenas aumentam a indeterminação da representatividade dos sindicatos, enquanto muitos filiados *podem* indicar que a representatividade é verticalmente legítima, mas essa é uma possibilidade a ser verificada tanto pelo empregador quanto pelo sindicato [sem grifo no original]” (1999, p. 89).

Ora, se a taxa de sindicalização tampouco pode ser vista como medida inequívoca da capacidade de fomentar nos trabalhadores à vontade de agir e de estabelecer com eles laços de identidade política, uma vez que nem sempre o trabalhador associado traduz-se em um trabalhador substancialmente participante e, dado o caráter (involuntário) da representação sindical no país, então não apenas os filiados estariam dispostos a atender ao chamado do sindicato para a ação coletiva.

Neste caso, então, o que estaria espelhando o distanciamento do trabalhador do sindicato telefônico dos anos 2000 em diante?

Sem medo de parecer óbvio, convém dizer que, se não há correspondência mecânica (como bem salientaram os autores anteriormente citados) entre um grande número de sindicalizados, mobilização massiva de trabalhadores e participação ativa no processo de decisões do sindicato, também não se pode afirmar o contrário. Pois, em alguns períodos e situações, como a do Sinttel-PR entre os anos de 1980 e 1990, os cerca de seis mil trabalhadores filiados refletiam de tal modo a adesão às estratégias sindicais adotadas por suas lideranças da ocasião, que se tornaram uma das forças mais atuantes e mobilizadoras do Estado (Lima de Almeida, 2004).

Mas, segundo Ricardo Antunes, “os sindicatos operaram [dos anos 90 em diante] um intenso caminho de institucionalização e de crescente distanciamento dos movimentos autônomos de classe” (1997, p. 35). Com uma agenda centrada na questão do emprego e do salário, até em razão da crise econômica, da baixa remuneração e das imensas desigualdades sociais existentes no país, as organizações sindicalistas têm deixado de lado, conforme destacaram alguns analistas, a forma pela qual o trabalho é desenvolvido e como o trabalhador se insere nele.

No contexto da ação sindical dos empregados das empresas de telecomunicações do Paraná, este processo tem acarretado, desde os primeiros anos do século XXI, o comprometimento com “relações de troca” sobre fins imediatos, a forte inclinação aos melhoramentos relativos e o abandono das estratégias globais de mudança social. O que, em suma, tem revelado uma opção pela sobrevivência da organização e pela institucionalização da representação.

5 Considerações Finais

Nesse texto preliminar, a intenção foi a de discutir (ainda que de forma breve) o dilema da representação política, em especial no Sinttel-PR, a partir da relação sindicato-sindicalismo efetuada por alguns autores da sociologia e da ciência política. Temática ainda pouco analisada no Brasil, mas que é central quando se quer conhecer a relação de mão dupla por meio da qual representantes e representados têm suas identidades mutuamente moldadas.

De alguma forma, repousa aí uma problemática que tem sido fundamental desde os primórdios do movimento trabalhista na Europa continental: a da existência de uma unidade real de interesses provenientes da situação socioeconômica de todos aqueles que, não sendo proprietários, dependem da venda de sua força de trabalho e são, em decorrência disso, materialmente dependentes dos salários que recebem por seu trabalho.

A dúvida colocada com o elevado avanço tecnológico e industrial ocorrido nas sociedades contemporâneas, desde os anos de 1980, consiste em saber até que ponto a organização sindical ainda consegue resguardar o princípio da unidade de interesses e manter os seus membros associados a esta condição.

O crucial para o sindicato é que sua capacidade de agir como organização está vinculada à capacidade de atuação solidária e a serviço dos interesses comuns apresentada por seus membros. Sob a influência (ou como resultado) da divergência de interesses entre grupos centrais no mercado de trabalho – trabalhadores qualificados e trabalhadores muito pouco qualificados e bastante vulneráveis ao desemprego – e da heterogeneidade crescente, as chances de realização dos interesses comuns

diminuem na mesma proporção em que o nível de solidariedade efetiva entre os membros da base se estreita.

Neste caso, a representação de interesse, por uma série de razões a serem exploradas ainda nesta tese, tende a tornar-se fundamentalmente uma questão de política. E, para esse tipo de argumento, a adição entre interesse, oportunidade e status institucional parece produzir a forma e o conteúdo concretos da representação de interesse organizada. Logo, qualquer pesquisa que pretenda analisar organizações de interesse, como os sindicatos, não pode prescindir de considerar também o sentimento de identidade coletiva e dos valores que os constituem.

Mas qual é a percepção dos trabalhadores sobre estas mudanças? E como os problemas nascidos da diversidade dos processos de industrialização e de (des) regulação dos serviços públicos no setor de telecomunicações do Paraná estão repercutindo na relação entre representantes e representados?

Em um Colóquio intitulado “Crítica ou Falência da Representação em Política”, Renato Janine Ribeiro (2000) afirma que, “o esvaziamento das lutas sindicais é um sintoma da exaustão do modelo de representação política (...) [pois], o que falta hoje é um *engate afetivo* [sem grifo no original] entre a representação e o poder delegado pela massa dos cidadãos”.

E isso pode sugerir a perda da legitimação do *locus* do poder e, mais grave ainda, a ilusão da soberania e da representação. Em outras palavras, o poder não está onde ele está. Para as lutas sindicais, o descontentamento, a indiferença, a “apatia” parecem constituir a chave do não reconhecimento da representação política e o ponto de seu enfraquecimento maior.

Na perspectiva desta tese, a problemática consiste, portanto, em perceber se o trabalhador sente-se ou não, nas palavras de Alain Touraine, “como estrangeiro submetido a um sistema de decisão utilizado em nome da coletividade” (1971, p. 117).

As análises iniciais indicam que as tensões entre percepções e atitudes dos dirigentes sindicais do Sinttel-PR, e percepções e atitudes de seus representados parecem mostrar que a representação sindical, para os primeiros, significa formalmente que o representante tenha sido autorizado ou se considera responsável pelos que o elegeram; e para a base, na substância real por trás dessa formalidade, ou seja, a atividade de representar. E, neste sentido, talvez a crise de representação não se resolva nas esferas representativas em sentido estrito.

Referências

- Antunes, R. (1988). *A rebeldia do Trabalho. Confronto operário no ABC paulista: as greves de 1970/80*. São Paulo, Ensaio/Campinas: Unicamp.
- Antunes, R., Beynon, H., McLeroy J., Ramalho, J.R., Rodrigues, Iram. (1997). *Neoliberalismo, Trabalho e Sindicatos*. São Paulo: Boitempo.
- Bobbio, N., Matteucchi, N. & Pasquino, G. (2000). *Dicionário de Política*. (5. ed). Brasília: Edunb.
- Cardoso, A.D. (1999). *Sindicatos, Trabalhadores e a Coqueluche Neoliberal: A Era Vargas Acabou?* Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Crouch, C. (1994). As Relações de Trabalho na Europa nos Anos 80. In: A.A. Comin (org.) *O Mundo do Trabalho, Crise e Mudança no Final do Século*. São Paulo: CESIT/Scritta.
- Fernandes, A. de L. M. (1985). *Noções Fundamentais do Direito do Trabalho*. Coimbra:

Almeidina.

- Howell, C. (1995). Trade Unions and State: A Critique of British Industrial Relations. In: *Politics & Society*, v. 23, n. 2, June.
- Humprey, J. (1979). Operários da indústria automobilística no Brasil: novas tendências no movimento trabalhista. *Estudos Cebrap*, 23, 81-163.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Anuário Estatístico 1950, 1960, 1970/1980, 1980/1990*.
- Almeida, I. C. L. de. (2004). *Adeus ao Sindicato? O Sindicalismo diante das Transformações no Mundo do Trabalho – O Caso do Setor de Telecomunicações no Paraná. Dissertação de Mestrado*, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Brasil.
- Lima, JR., O. B. de. (1997). *Instituições Políticas Democráticas – O Segredo da Legitimidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- Lipset S.. (ed.). (1986). Labour Unions in the Public Mind. In: *Unions in Transition. Entering the Second Century*. São Francisco: ICS Press.
- Lipset, S., Trow, M. & Coleman, J. (1956). *Union democracy: the inside politics of the International Typographical Union*. Nova York: Free Press.
- Manin, B. (1995). Metamorphoses of representative government. In: *The principles of representative government*. New York University and CNRS, Paris, França, Cambridge University Press.
- Maroni, A. (1982). *A estratégia da recusa: análise das greves de maio/78*. São Paulo: Brasiliense.
- Michels, R. (1982). *Sociologia dos Partidos Políticos*. Brasília: UnB.
- Miguel, L. F. (2003). Representação Política em 3 D – Elementos para uma teoria ampliada da representação política. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 18, 51, 123-140.
- Moisés, J. A. (2005). A desconfiança nas instituições democráticas. *Opinião Pública*, Campinas, Vol XI, 1, 33-63.
- Morais, J. V. de. (1994). Sindicatos e Democracia Sindical. *RBCS*, 25 (9), 65-81.
- Offe, C. (1984). *Problemas Estruturais do Estado Capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- Pitkin, H. F. (1967). *The Concept of Representation*. University of California Press, Berkeley, Los Angeles, United States.
- Ribeiro, R. J. (2000). Crítica ou Falência da Representação em Política. In: *O Conceito de Estado na Filosofia Política Moderna e Contemporânea*. Colóquio efetuado na Universidade Federal do Paraná. Curitiba: UFPR/CNPQ.

Rodrigues, L. M. (2002). *Destino do Sindicalismo*. (2 ed). São Paulo: USP: Fapesp.

Sader, Eder. (1988) *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-1980*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Silva, A. A. (1990). *Pluralismo Sindical na Nova Constituição*. Belo Horizonte: Del Rey.

Touraine, A. (1971). *La Sociedad Pos-Industrial*. Barcelona: Ediciones Ariel.

Visser, J. (1991). Trends in Trade Unions Membership. *Employment Outlook*. Genève: OECD.